



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0620/2018**

Conhecido como pré-natal, o acompanhamento da saúde da gestante e do bebê durante a gravidez é oferecido e recomendado pelo SUS (Sistema Único de Saúde). O pré-natal serve para detectar, tanto na mãe quanto na criança, anormalidades no desenvolvimento e riscos de doenças e infecções, além de promover uma gestação saudável. A ideia de que o atendimento pré-natal é responsabilidade única da mulher, sem haver necessidade de participação do parceiro, é um dos fatores que inauguram o peso maior de cuidado dos filhos sobre as mulheres. Para combater essa desigualdade, fundando a prática de uma paternidade ativa e cuidadora antes, durante e depois do nascimento, além de prevenir doenças. (Ministério da Saúde em 2011).

Os homens, em sua grande maioria, tendem a se negar a realizar prevenção e autocuidado frente a problemas de saúde a que estão expostos; sendo assim, geralmente, a população que mais sofre com o agravamento de doenças e que procuram atendimento médico já nos estágios mais avançados.

Dessa maneira, essa Política promove também participação do homem nos cuidados do pré-natal e do parto e tem como objetivo a paternidade responsável, presente e cuidadora, pois o homem não é visita, e sim um agente/ator/parceiro permanente durante todo o processo da gestação e nascimento do bebê.

Para elucidação com relação ao pré-parto, parto e pós-parto, o homem tem o direito de acompanhar sua parceira, segundo a Lei Federal nº 11108/2005, porém ainda há uma distância entre a recomendação e a prática das maternidades, infelizmente, devido à falta de estruturas nas maternidades.

Por conseguinte, verifica-se outra importância das orientações no pré-natal masculino, preparar o pai/parceiro para a sua presença na sala de parto encorajando-o, durante o trabalho de parto.

A presença do acompanhante no parto tem sido associada a resultados positivos, como a menor solicitação de alívio da dor, menor risco de cesárea ou de partos operatórios, menor risco de asfixia neonatal, menor avaliação pela mulher do parto como experiência negativa, maior satisfação com o parto, menos trauma perineal, menor risco de desmame precoce e de dificuldades com a amamentação no pós-parto, entre outros.

Portanto, com a implantação e adesão da população masculina ao pré-natal masculino espera-se alcançar; a eliminação da sífilis congênita, a redução da transmissão vertical do HIV, o fortalecimento dos vínculos afetivos e a responsabilidade com a paternidade, o fortalecimento do vínculo dos homens com os serviços de saúde e a repercussão na qualidade de vida.

Diante das razões apresentadas solicito o apoio de todas as vereadoras e vereadores para aprovação da presente proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2018, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).